

PARECER Nº , DE 2025

Da COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 935, de 2024, do Senador Jorge Seif, que *requer informações à Sra. Marina Silva, Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima, sobre o orçamento do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.*

Relator: Senador **LAÉRCIO OLIVEIRA**

I – RELATÓRIO

O Senador Jorge Seif, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), apresentou o Requerimento (RQS) nº 935, de 2024, por meio do qual visa a obter da Ministra de Estado de Meio Ambiente e Mudança do Clima, Sra. Marina Silva, informações, sobre o orçamento do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA).

Especificamente, o requerimento proposto demanda a prestação das seguintes informações:

- 1) O montante total do orçamento de 2024 e as rubricas orçamentárias mais importantes;
- 2) A proporção da destinação do orçamento para áreas estratégicas do orçamento do MMA, em especial:
 - a. Preservação e recuperação de ecossistemas florestais e unidades de conservação;
 - b. Controle do desmatamento ilegal e degradação ambiental;



- c. Monitoramento ambiental e fiscalizações, incluindo aplicação de sanções;
 - d. Gestão integrada e sustentável dos recursos hídricos;
 - e. Promoção de iniciativas de educação ambiental e conscientização climática; e
 - f. Fomento a projetos relacionados a energias limpas e renováveis.
- 3) O percentual dos recursos efetivamente desembolsados na presente data em relação ao previsto na execução orçamentária de 2024, discriminando por área de atuação e programa;
- 4) Os principais programas ou ações implementados em 2024 que já dispuseram de recursos, com a indicação da fração orçamentária utilizada e os resultados parciais ou indicadores de impacto obtidos;
- 5) A indicação de quaisquer contingenciamentos que porventura tenham sido realizados, com a apresentação das razões e reflexos práticos de eventual contingenciamento na consecução dos objetivos institucionais; e
- 6) A indicação quanto atendimento de metas e de indicadores de desempenho previamente estipulados pelo Ministério com relação as ações realizadas em 2024, com o detalhamento das métricas utilizadas para aferir a eficiência na execução dos recursos e descrição dos principais obstáculos enfrentados.

Na justificação, o autor argumenta que a análise detalhada da alocação e execução orçamentária do MMA reveste-se de grande importância, em especial para assegurar a eficiência da utilização de recursos e avaliar a coerência entre a destinação financeira e as prioridades governamentais na proteção do meio ambiente.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, de 1988, a Mesa do Senado Federal poderá encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

O preceito constitucional é regulamentado pelos arts. 216 e 217 do RISF e pelo Ato da Mesa nº 1, de 31 de janeiro de 2001.

De acordo com essas normas, cabe à Mesa do Senado Federal decidir a respeito do requerimento, que deverá se destinar ao esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora. O único impeditivo para o requerimento é que este não pode conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija (art. 216, incisos I e II, do RISF) – o que não se vislumbra no presente contexto.

Dessarte, consoante as normas regimentais e constitucionais, verifica-se que o Requerimento nº 935, de 2024, atende aos critérios relacionados à solicitação de informações e remessa de documentos necessárias à competência fiscalizadora do Senado Federal.

III – VOTO

Ante todo o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Requerimento (RQS) nº 935, de 2024, e consequente encaminhamento à Ministra de Estado de Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

td2025-01148

Assinado eletronicamente, por Sen. Laércio Oliveira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7713773211>

